

Assessoria de Contabilidade - ASSCON, UCT, ASSCON OU EQUIVALENTE, e lhe conferindo acesso perfil de acesso à(s) Unidade(s) Gestora(s): 050100, 080100, 140100, 146400, 210900, 246200, 390100, 390200, 410100, 470100, 570100, 590100, 610100, 620100 e 636100 do SIAFE-Rio. Processo nº SEI-150001/024119/2023.

**DESIGNA** a servidora **GILVANIA AMARAL SICUPIRA DE LIMA**, Identidade Funcional nº 5108551-8, inscrita junto ao Conselho Regional de Contabilidade - CRC/RJ sob o nº 068663/O-3, como responsável titular eventual da Assessoria de Contabilidade - ASSCON, UCT, ASSCON OU EQUIVALENTE, e lhe conferindo acesso perfil de acesso à(s) Unidade(s) Gestora(s): 050100, 080100, 140100, 146400, 210900, 246200, 390100, 390200, 410100, 470100, 570100, 590100, 610100, 620100 e 636100 do SIAFE-Rio. Processo nº SEI-150001/024119/2023.

Id: 2512741

#### ATOS DO SECRETÁRIO DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

#### RESOLVE:

**EXONERAR FELIPE MOURA MORAES CARDOSO**, ID FUNCIONAL Nº 51387719, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Subsecretaria de Comunicação Social, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/002802/2022.

**NOMEAR FELIPE MOURA MORAES CARDOSO**, ID FUNCIONAL Nº 51387719, para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Rosana Pereira Raposo, ID Funcional nº 5024055-2. Processo nº SEI-150001/002802/2022.

**NOMEAR JOSÉ DIAS DA SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 5114617-7, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Lorena de Mello Ferraz Rocha Domingues, ID Funcional nº 9999115-2. Processo nº SEI-150001/002802/2022.

**NOMEAR FELIPE MONTEIRO DE BARROS ALBUQUERQUE**, ID FUNCIONAL Nº 4432391-3, para exercer, com validade a contar de 15 de setembro de 2023, o cargo em comissão de Chefe de Núcleo, símbolo DAI-6, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Diretoria de Administração e Finanças, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Suelen Moreira dos Santos, ID Funcional nº 5035438-8. Processo nº SEI-150159/005356/2023.

**EXONERAR**, com validade a contar de 15 de setembro de 2023, **FELIPE MONTEIRO DE BARROS ALBUQUERQUE**, ID FUNCIONAL Nº 4432391-3, do cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-5, do Gabinete da Presidência, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150159/005356/2023.

**EXONERAR**, a pedido e com validade a contar de 26 de setembro de 2023, **THALITA DE SOUZA NEPOMUCENO**, ID FUNCIONAL Nº 5127518-0, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Processo nº SEI-120001/004166/2023.

**EXONERAR**, com validade a contar de 11 de setembro de 2023, **BARBARA ALCANTARA DE SOUZA DE ALMEIDA SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 3231115-0, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenação de Transportes Inter Hospitalar, da Superintendência de Unidades Próprias e Pré-Hospitais, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº SEI-080002/003963/2023.

**EXONERAR LUDMILLA NEVES DE PASCHOAL MILITO**, ID FUNCIONAL Nº 51275805, do cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Subsecretaria de Proteção e Bem-Estar Animal - RJPE, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº SEI-080027/000173/2023.

**NOMEAR CRISTIANE ROSA DE LIMA** para exercer o cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Subsecretaria de Proteção e Bem-Estar Animal - RJPE, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Ludmilla Neves de Paschoal Milito, ID Funcional nº 51275805. Processo nº SEI-080027/000173/2023.

**NOMEAR AMANDA PARMIGIANI FERNANDES** para exercer, com validade a contar de 22 de setembro de 2023, o cargo em comissão de Chefe de Equipe Técnica, símbolo DAI-5, da Divisão de Cadastro, do Departamento Geral de Administração de Pessoal, da Diretoria de Recursos Humanos, do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Caroline de Lima Predes, ID Funcional nº 5110379-6. Processo nº SEI-080004/000737/2023.

**NOMEAR GILCQUELINE BARCELOS FARIA**, ID FUNCIONAL Nº 5086939-6, para exercer, com validade a contar de 22 de setembro de 2023, o cargo em comissão de Secretário I, símbolo DAI-4, da Divisão de Cadastro, do Departamento Geral de Administração de Pessoal, da Diretoria de Recursos Humanos, do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Paulo Roberto de Almeida Barbosa, ID FUNCIONAL Nº 579999-6. Processo nº SEI-080004/000735/2023.

**NOMEAR JOÃO CARLOS MATIAS** para exercer, com validade a contar de 22 de setembro de 2023, o cargo em comissão de Secretário I, símbolo DAI-4, do Centro de Estudos, do Departamento Geral de Seleção e Treinamento, da Diretoria de Recursos Humanos, do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Carmem Lucia Padilha Rocha, ID Funcional nº 2103024-3. Processo nº SEI-080004/000736/2023.

**NOMEAR WAGNER VARGAS DE OLIVEIRA**, ID FUNCIONAL Nº 4464437-0, para exercer, com validade a contar de 17 de agosto de 2023, o cargo em comissão de Adjunto II, símbolo DAI-2, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Bruno Cid Crespo Guimarães, ID. FUNCIONAL Nº 5094850-4. Processo nº SEI-070002/015021/2023.

**EXONERAR**, a pedido e com validade a contar de 25 de setembro de 2023, **MOISES MARIANO DE PAULA**, ID FUNCIONAL Nº 51418240, do cargo em comissão de Chefe de Núcleo, símbolo DAI-5, do Núcleo de Atendimento ao Cidadão de Paraty, do Pólo de Articulação Regional Médio-Paraíba e Baía da Ilha Grande, da Diretoria de Promoção Social do Interior, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310006/001530/2023.

**NOMEAR ERICK ESTELLA DE VASCONCELLOS GONÇALVES**, ID. FUNCIONAL Nº 5121155-6, para exercer, com validade a contar de 25 de setembro de 2023, o cargo em comissão de Assistente I, símbolo DAS-6, do Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura - IEEA, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades, anteriormente ocupado por William Ferreira de Souza, ID Funcional nº 4185697-0. Processo nº SEI-170004/000556/2023.

#### APOSTILAS DO SECRETÁRIO DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

**DECRETO DE 12/04/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 13/04/2023** - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-260005/007513/2023, fica retificada para **4405891-8**, a ID Funcional do servidor JOÃO WELLIGTON FIGUEREDO DE ASSIS, e fica esclarecido que a exoneração do cargo em comissão de Diretor de Ensino Superior, símbolo FAETEC 1, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, **originou-se de pedido** formulado pelo próprio servidor, mantidos os demais termos.

**ATO DE 21/09/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 22/09/2023** - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-240002/002608/2023, fica retificado para **BRUNA ALBUQUERQUE DE CARVALHO**, o nome da servidora a quem se refere o presente Ato de nomeação para exercer o cargo em comissão da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado do Rio de Janeiro - PROCÓN/RJ, mantido os demais termos.

Id: 2512753

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 21.09.2023

**\*PROCESSO Nº SEI-E-03/8611271/2010 - ADEMIR GOMES MARTINS**, ID Funcional nº 41825535, Professor Docente I - 18 horas, vínculos 6 e 7 (SEEDUC). LICITA a acumulação de cargos pelo servidor conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI, alínea "a", da CRFB/1988. \*Replicado por incorreções no original publicado no D.O de 26.09.2023.

Id: 2512430

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

#### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### ATO DO PRESIDENTE

#### PORTARIA DETRAN Nº 6460 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

#### CONCEDE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO PARA REGRAVAÇÃO DE CHASSI E MOTOR DE VEÍCULOS.

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº SEI-150136/000499/2022, e

#### CONSIDERANDO:

- a regra estabelecida pelo art. 114, § 2º, do Código de Trânsito Brasileiro - Lei Federal nº 9.503/1997;

- o art. 6º da Resolução nº 24/1998 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que fixa o critério de identificação de veículos, a que se refere o art. 114 do CTB;

- o art. 10º § 1º da Resolução nº 282/2008 do CONTRAN, que institui critérios para a regularização da numeração de motores dos veículos registrados ou a serem registrados no país;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder renovação de credenciamento para promover a remarcação de chassi e motor de veículos automotores por 03 (três) anos, à empresa Mecânica Lindo Car Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 01.669.866/0001-52, com sede na Rodovia Amaral Peixoto, Km 106 S/N Quadra 20 Lote 04, CEP 28.948-834, São Pedro da Aldeia.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2023

**MARCUS AMIM**Presidente do Departamento Estadual de Trânsito  
do Estado do Rio de Janeiro

Id: 2512523

#### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### ATO DO PRESIDENTE

#### PORTARIA DETRAN Nº 6461 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

#### ALTERA A PORTARIA DETRAN Nº 6120/2021 QUE DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS INTERESSADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE DADOS DESTINADOS AO REGISTRO DE CONTRATOS E FINANCIAMENTO DE VEÍCULOS COM CLÁUSULA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ARRENDAMENTO MERCANTIL, RESERVA DE DOMÍNIO OU PENHOR NO ÂMBITO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 807/2020 DO CONTRAN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº SEI-160005/000376/2020, e

#### CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 22 e 129-B da Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro);

- o disposto no §1º do art. 1.361 da Lei nº 10.406/02;

- o disposto no art. 6º da Lei nº 11.882/08;

- o disposto na Lei nº 7.753/2017, e

- a necessidade de adequação dos valores da Portaria nº 6120/2021, conforme determinação do TCE;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Esta Portaria altera a Portaria DETRAN nº 6120/2021 que dispõe sobre os procedimentos para credenciamento de pessoas jurídicas interessadas na prestação de serviço de transmissão de dados destinados ao registro de contratos e financiamento de veículos com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor no âmbito do departamento de trânsito do estado do Rio de Janeiro em acordo com a Resolução 807/2020 do CONTRAN e dá outra providências.

**Art. 2º** - A Portaria DETRAN nº 6120/2021 passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 22. ...."

§ 1º A empresa credenciada para prestação de serviço de transmissão de dados destinados ao registro de contrato será

remunerada pela credora no valor de 58,42 (cinquenta e oito vírgula quarenta e dois) UFIR - RJ por contrato transmitido, com fulcro no disposto nos artigos 13 e 24 da Resolução CONTRAN nº 807/2020."

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2023

**MARCUS AMIM**  
Presidente do Departamento de Trânsito  
do Estado do Rio de Janeiro

Id: 2512524

#### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### ATO DO PRESIDENTE

#### PORTARIA DETRAN Nº 6463 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

#### DESIGNA GESTORA PARA AS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS QUE COMPÕEM O PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DOS TERMOS QUE MENCIONA.

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-150159/004451/2023,

#### CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010;

- o disposto na Portaria DETRAN/RJ nº 6120/21, que dispõe sobre os procedimentos para o credenciamento de pessoas jurídicas interessadas na prestação de serviço de transmissão de dados destinados ao registro de contratos e financiamento de veículos com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor no âmbito do DETRAN/RJ, em de acordo com a resolução nº 807/2020 do CONTRAN, e dá outras providências;

- o disposto na Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 6184/22, que dispõe sobre os procedimentos para credenciamento de empresas autorizadas a receberem multas de trânsito e tributos vinculados ao cadastro do veículo registrado no estado do Rio de Janeiro por meio de cartões de crédito ou débito, e dá outras providências; e

- o disposto na Portaria DETRAN/RJ nº 6302/22, que dispõe sobre os procedimentos para o credenciamento de entidades públicas e privadas para a realização de exame de aptidão física e mental e de avaliação psicológica, destinados aos processos de habilitação de condutores e de candidatos à habilitação;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica designada a servidora Vanice Macedo Nunes, Id. Funcional nº 5143602-7, Presidente da Comissão Única de Avaliação e Credenciamento, como gestora, sendo responsável pelas atividades gerenciais, técnicas e operacionais que compõem os processos dos Termos de Credenciamento relacionados abaixo e dos Credenciamentos que vierem a ser publicados, desde que os objetos sejam os mesmos aos descritos acima, excetuando-se os Termos referente a Portaria DETRAN/RJ nº 6302/22.

Nº do Termo de Credenciamento	Credenciada
006/22	Alias Tecnologia S.A.
148/21	Arqdigital Ltda
027/22	Asteróide Tecnologia e Pagamento Eireli
038/22	Auttis Tecnologia de Processamento e Automação Ltda.
046/22	B23S Serviços de Tecnologia Ltda.
021/22	CDX Express Services S.A.
155/21	Companhia Brasileira de Tecnologia e Inovação S.A.
042/23	Creditt Meios de Pagamentos Eireli
026/22	Datalink Ltda.
153/21	HD Soluções e Sistemas LTDA.
051/22	Infocusweb Tecnologia e Negócios S.A.
154/21	Logo It S/A.
151/21	M.I. Montreal Informática S.A.
126/21	Megadata Computações Ltda
050/22	Mónaco Gestão Documental de Frotas Ltda.
107/22	MR Pagamentos S/A
043/22	OTC Soluções Integradas Ltda.
059/22	Pagplan Serviços de Tecnologia em Pagamento Ltda
149/21	Place Tecnologia e Inovação S.A.
023/22	Pronto Paguei Gestão Financeira Ltda.
152/21	R30 Registro Eletrônico e Tecnologia da Informação Ltda
005/22	Rain TI Tecnologia e Sistemas de Informação LT-DA.
024/22	Rateio Digital S/A
041/22	Registra Consultoria em Tecnologia da Informação S/A.
042/22	Search Informática Ltda.
140/21	Siello Tecnologia Desenvolvimento e Serviços S.A
061/23	Simpay Pagamentos Ltda
150/21	Tecnobank Tecnologia Bancária S.A.
074/22	Tecnol Sistemas de Automação S/A.
022/22	Vamos Parcelar Pagamentos e Correspondente LTDA.
005/23	VB TECH Tecnologia em Sistemas LTDA
075/22	Vetera Tecnologia e Soluções Ltda.
025/22	Zapay Pagamentos LTDA.
028/22	Zignet Soluções de Pagamento Eireli

**Art. 2º** - Fica designada a servidora Vanice Macedo Nunes, Id. Funcional 51436027, Presidente da Comissão Única de Avaliação e Credenciamento, como gestora, quanto a parte documental, conforme a cláusula quinta do anexo III da portaria 6302 /22, dos Termos de Credenciamento relacionados abaixo e dos Credenciamentos que vierem a ser publicados, desde que o objeto seja o mesmo da Portaria supramencionada.

Nº do Termo de Credenciamento	Credenciada
068/23	Clínica Transmind de Caxias Ltda
036/23	CLINIBEL - Clínica de Avaliação Médica e Psicológica para Condutores de Veículos Ltda.
112/22	Clínica de Avaliação Médica Psicológica de Itaocara Ltda
073/23	Clínica de Medicina de Tráfego e Psicologia de Trânsito Bela Vista Ltda
038/23	Clínica de Trânsito São Jerônimo Ltda.
060/23	Clínica de Trânsito Trajano de Moraes Ltda